

PORTARIA N.º 17.065, DE 30/11/2020.

RETORNA SERVIDOR DE LICENÇA SEM
VENCIMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Retornar a Servidora IRANILDA ANTONIO DE JESUS, Matrícula n.º 6.905, que exerce o Cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Nível II, Padrão “F”, da Licença Sem Vencimentos, concedida através da Portaria n.º 16.519, de 17/02/2020, a partir de 30/11/2020, conforme Processo n.º 13.327/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Novembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal